ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 MAR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 299 /2013

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de providenciar o cadastramento, legalização e titulação dos imóveis situados nos bairros Cachoeira I e Cachoeira II, Muriqui – 4º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois irá proporcionar maior tranqüilidade aos moradores, possibilitando que os mesmos paguem os impostos dos imóveis, além de coibir o crescimento irregular daquelas comunidades.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

APROVADO
Em 25 MAR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA